

REVISTA MILITAR

Administração — Largo da Anunciada, 9 — Lisboa

N.º 11

Novembro de 1920

Ano LXXII

Director, proprietário e editor — Empresa da *Revista Militar*
Composição e impressão na TIPOGRAFIA DA EMPRESA DIÁRIO DE NOTÍCIAS
Rua do Diário de Notícias, 78 — Lisboa

LIÇÕES DA GRANDE GUERRA

(Continuação)

A infantaria no combate

É facto incontestado que as leis gerais da evolução táctica actuando de continuo sobre a forma e feição constitutiva dos exércitos modernos vão modificando, senão os principios fundamentais da *batalha*, pelo menos os processos de combate das diversas armas, processos variáveis segundo as incessantes transformações realizadas no armamento, atinentes ao aperfeiçoamento das suas propriedades balísticas, e em harmonia com os novos inventos de guerra, com a descoberta de gases e de explosivos de efeitos cada vez mais surpreendentes e decisivos.

Até aos primeiros anos do século xx, dois meios de acção eram atribuídos à infantaria no combate: a acção pelo fogo para o combate a distância e a acção á baioneta para a luta corpo a corpo.

Este último meio de acção, remontando aos primitivos tempos da luta à arma branca, teve um glorioso periodo de muitos séculos a consagrá-lo; e, ainda até ao meiado do século xix, esta velha escola do combate da infantaria, que tão fundas raizes lançára na Russia, prevaleceu nos grandes pleitos guerreiros travados no continente europeu.

Mas, os sucessivos aperfeiçoamentos realizados na industria armeira e a descoberta de novas polvoras quimicas, dando uma excepcional importância ás novas armas de guerra, pareceram assinalar definitivamente a preponderância do fogo, como meio de acção da infantaria.

Partindo do principio de que o fogo é o único meio de preparação verdadeiramente eficaz para abalar material e moralmente o inimigo, alguns espiritos facilmente impressionáveis, influenciados pela nova feição que a applicação da moderna teoria de tiro inclinado iria imprimir ao combate da infantaria, foram induzidos a crêr que na intervenção dum importante elemento — *a direcção dos fogos* — se encontrava a unica razão de ser do combate moderno, subordinando-lhe, conseqüentemente, toda a tática, o que equivalia a preconizar abertamente a defensiva como a mais vantajosa forma de acção, corroborando assim o axioma ou principio corrente de que, quanto mais aperfeiçoadas são as armas de fogo, tanto mais poderosa e temivel é a *defensiva*.

Desta ordem de ideas proveio essa outra espécie de axioma — *a tática está em função das armas empregadas* —, que só foi aceito sob uma prudente reserva, não obstante a propaganda activamente feita por alguns officiaes de mérito a favor da *defensiva*, como forma essencial da guerra, propaganda a que a prolongada luta de trincheiras na frente occidental (1914 a 1918) dava uma apparencia de judiciousa e fundamentada.

Este principio não chegou a ter a consagração do campo de batalha, e a reacção que contra taes processos táticos principiára já nos ultimos anos do século XIX, manifestou-se mais ostensivamente nas ultimas fases da grande guerra.

Segundo as ideas hoje correntes, *a potencia do fogo*, comquanto se tornasse um factor importante no combate moderno, não é, em definitivo, senão um meio mais enérgico de facilitar a solução do conflito entre dois adversários.

Em geral, os efeitos do fogo não se tornam verdadeiramente decisivos, se á sua acção potente não succeder o movimento para a frente, factor unico que assegura a possibilidade de se impôr a vontade ao inimigo.

É a ofensiva tática, na sua genuina acepção, quer adoptada desde o principio do combate, quer seguindo-se a uma attitude defensiva vigorosamente sustentada, — a unica forma de acção que pode hoje assegurar um successo decisivo na guerra; e na ofensiva o fogo é principalmente considerado como o elemento de preparação mais sério e eficaz para enfraquecer material e moralmente o inimigo que se pretende

desalojar duma posição, e tido como o melhor meio de facilitar o movimento para a frente, ou de avançar direito ao objetivo sem se deter com os obstáculos e dificuldades que o adversário possa ter criado á marcha do atacante.

As duas correntes de opinião constatadas haviam dado origem a duas escolas distintas: a primeira preconizando a forma defensiva, e a segunda opinando sempre pela potencia da ofensiva.

Segundo esta ultima escola, o fogo, que tão grande importância tem na defensiva, é tambem considerado na ofensiva como o meio mais eficaz de avançar—o *principio primordial do movimento*.

Sem o fogo bem dirigido, eficaz, essencialmente mortífero, sem uma *preparação* convenientemente feita não pode haver movimento ofensivo com probabilidades de exito; e sem o movimento ofensivo, sem a marcha para a frente, energica, viril e resoluta, não pode chegar-se à *decisão* favoravel do combate, em conformidade com o fim táctico, que houver sido assinádo às tropas em acção.

Eram estes os racionais principios de que se achava impregnado o regulamento táctico da infantaria francêsa ao estalar a grande conflagração europeia, e se no principio da guerra os franceses, pela sua inferioridade numérica, não obtiveram os consequentes resultados tácticos na batalha de Charleroi e nos combates de Bapaume, Guise e Saint-Quentin, dias mais felizes lhe sobrevieram em que a vitória sorridente coroou os esforços prodigiosos, os movimentos avassaladores duma táctica pronunciadamente ofensiva adoptada pelos aliados no Marne, no Somme, no Artois, na Champagne, em Flandres e mais tarde na derradeira contra-ofensiva de 1918, superiormente dirigida por Foch.

As exigencias do combate moderno alterando a constituição orgânica das unidades

Os principios fundamentais da direcção do combate são eternos.

Em todas as épocas se tornou indispensável reconhecer o adversário, iniciar a acção, escolher um ponto de ataque,

constituir uma tropa de manobra e conservar uma reserva até às últimas fases do combate, a fim de ser judiciosamente empregada segundo a pressão das circunstâncias ocorrentes na luta.

A acção da tropa da manobra poderá produzir a *decisão*, quer pela ruptura da frente inimiga, quer pelo envolvimento ou torneamento duma das alas adversas, quer ainda pela execução duma vigorosa contra ofensiva.

E' mister, pois, estudar os principios essenciais do combate, o seu mecanismo e desenvolvimento completo, especialmente na parte que se refere à infantaria, que sendo a arma principal dos exércitos, é tambem na opinião autorizada de Von Scherff, a unica capaz de exercer sobre a tática uma acção de direcção, dependendo a tática de conjunto, ou tática combinada, da maneira como fôr empregada a infantaria no combate.

Partindo logicamente do maior ao menor, do geral ao particular, os regulamentos táticos alemães colocam à testa do seu estudo sobre o combate, os principios gerais da batalha, donde naturalmente derivam aqueles que devem guiar as unidades inferiores no desempenho judicioso do seu papel dentro das unidades mais importantes.

Por isso, na fixação das regras, ou dos principios táticos applicáveis às diversas unidades deverá proceder-se dedutivamente, ou pela via da sintese; assim, a escola do soldado deverá resultar do modo de acção da companhia, no combate; a escola de companhia, do modo de acção do batalhão, sendo a tática do batalhão o verdadeiro corolário dos processos de combate das unidades superiores.

Os ensinamentos colhidos nos primeiros tempos da grande guerra, conjugados com as enormes perdas sofridas pelos alemães, levaram estes à adopção da ordem ternária na divisão, passando a infantaria dessa unidade a ser constituída por 3 regimentos desde março de 1915, desaparecendo a brigada, como unidade intermediária entre o regimento e a divisão.

No decorrer do tempo torna-se mais flexivel a constituição orgânica do corpo do exército, que podia compreender de 3 a 5 divisões.

Evidenciou-se desde logo a grande importância adquirida no combate moderno pela unidade *regimento de infantaria*,

resultante da variedade de elementos auxiliares que se lhe agregaram, servidos por tropas da própria arma, o que lhe proporcionou os meios adequados de tornar poderosa e eficaz a sua acção, quer na guerra de posições, quer na luta em campo aberto.

As sucessivas modificações realizadas na constituição íntima do organismo militar alemão, segundo a experiência produtiva da grande guerra, fixaram em 1916 a composição dum regimento de infantaria pela forma seguinte:

- a) Três batalhões a 4 companhias de fusileiros-granadeiros;
- b) Três companhias de metralhadoras;
- c) Três companhias de *lança-granadas*, a 4 secções de duas bocas de fogo;
- d) Uma companhia de *lança-minas ligeiras*, a 3 secções de duas bocas de fogo (morteiros de trincheira);
- e) Uma companhia de canhões de infantaria, a 2 secções de duas bocas de fogo;
- f) Uma secção de sapadores do parque regimental;
- g) Unidades especiais de *lança-chamas* e *lança-gases* asfixiantes, servidas por tropas do regimento.

As companhias dispunham, além disso, de pessoal instruído no manejo de pistolas e foguetes iluminantes, e de material de ligação telefónica, óptica, pombos correios, etc.

No decorrer da guerra foram ainda introduzidas algumas modificações na constituição orgânica do regimento.

Os batalhões passam a ser de 5 companhias, sendo uma de metralhadoras pesadas (4 secções de três máquinas).

A cada uma das restantes companhias foram distribuídas 16 metralhadoras ligeiras.

Donde se vê que, além das metralhadoras, das espingardas metralhadoras e automáticas, a acção da infantaria no campo de batalha era poderosamente aumentada com novos instrumentos de combate, que passaram a fazer parte integrante dos regimentos dessa arma.

A granada de mão, o *lança-granadas*, o *lança-minas*, o *lança-chamas* e o *lança-gases* concorreram eficazmente para o mais cabal desempenho da complexidade de serviços que a conflagração europeia veio a impôr às unidades da infantaria.

A granada de mão é hoje considerada o complemento indispensável da espingarda e sua baioneta.

Para as distâncias próximas, quando a configuração ou a contextura especial do terreno não permite o emprego fácil da espingarda contra um adversário que se encontra em situação excepcional, no fundo duma trincheira, por exemplo, a granada de mão tem a sua plena aplicação.

Logo que o inimigo retira em terreno descoberto sem poder ser alcançado pela granada de mão, a espingarda recupera o seu domínio.

Daí a necessidade imperiosa de todo o infante estar apto a fazer uso da espingarda, da baioneta e da granada de mão.

Empregaram-se ainda granadas arremessadas pelas espingardas, mas caíram em desuso logo que se inventou o *lança-granadas*, que consiste numa pequena boca de fogo de *tiro-curvo*, que pela sua trajectória permite o avanço dos granadeiros, ao mesmo tempo que vai ferir a distância (até 300^m) o adversário abrigado por qualquer massa cobridora, trincheira, etc., efeito que não se poderia obter com a granada expelida pela espingarda, em razão da sua trajectória *tensa*.

O *lança-minas* é uma boca de fogo especialmente encarregada de bater blindagens mais ou menos resistentes, a pequenas distâncias, comparativamente com as distâncias normais da artilharia.

O *lança-minas* auxilia eficazmente a acção do *lança-granadas*; este afugenta o defensor da trincheira, levando-o a procurar abrigos preparados debaixo da terra; o *lança-minas* destrói a blindagem destes abrigos, tornando insustentável a presença dos defensores nessas obras de fortificação improvisada.

Para completar a acção dos *lança-granadas* e dos *lança-minas* recorre-se ainda aos *lança-chamas* e *lança-gases asfixiantes*, que pela sua acção ardente e tóxica conseguem limpar completamente de inimigos as trincheiras e outras obras improvisadas, onde essas chamas e gases penetram.

Por seu lado, os canhões da infantaria, alcançando até 1500 metros, preparavam antecipadamente o assalto à posição adversa, desmontando as metralhadoras inimigas, batendo os escudos, máquinas e blindagens verticais, por pequeno alvo que oferecessem, abrindo assim franco caminho

a todas as outras unidades especiais do regimento, as quais exerciam a sua acção pela forma que rapidamente deixamos esboçada.

Com tão variados e importantes elementos constitutivos, o regimento de infantaria é, sem contestação, uma poderosa e temível unidade no combate moderno.

Os dispositivos de combate da infantaria

Os novos meios ou instrumentos de combate com que foi dotada a infantaria, robustecendo a acção desta arma e aumentando-lhe a sua importância no campo da luta, impozeram-lhe a *preparação imediata do ataque*, seguida da *decisão*; a preparação mediata continúua, como dantes, a cargo da artilharia, que durante dias sucessivos e, por vezes semanas inteiras trava uma luta pertinaz com a adversa para desbravar de obstáculos o terreno, obter a superioridade do tiro e abrir o caminho à *raínha das batalhas*, que vibrará o derradeiro golpe na resistência do inimigo.

No decorrer dos quatro anos de luta activa no extenso teatro da guerra, os processos de combate de infantaria sofreram algumas modificações, em harmonia com as leis gerais da evolução táctica, amoldando-se, em geral, às circunstâncias ocorrentes e à utilização dos novos inventos de guerra e dos poderosos meios de combate disponíveis de parte a parte.

Daí as diferenças, por vezes sensíveis, que se depararam nos dispositivos das unidades da infantaria, bem acentuadas nas publicações técnicas mais em evidência nesse acidentado período da grande guerra.

Assim, desde que na divisão alemã se adoptou a ordem ternária, dois regimentos eram, em geral, dispostos em primeira linha, formados um ao lado do outro, ficando o terceiro em segunda linha, ou reserva.

Por seu turno, os regimentos em primeira linha escalonavam-se em profundidade, sendo o primeiro escalão constituído por um batalhão, que iniciava o combate contando sempre com o apoio do batalhão imediato, que poderia progredir além do primeiro objectivo indicado ao ataque.

O terceiro escalão constituia uma reserva parcial para ser oportunamente empregada, segundo as vicissitudes da luta no respectivo regimento.

O dispositivo dos batalhões compreendia dois escalões.

O primeiro escalão era constituído por duas ou tres companhias, em geral duas.

O segundo escalão considerava-se como um apoio especial do batalhão.

As fases do combate desenrolavam-se com diferenças sensíveis segundo a luta se travava nas trincheiras ou em campo aberto.

Na ofensiva, o processo empregado para o ataque consistia em sucessivas linhas de atiradores, constituindo as denominadas *ondas* ou *vagas de assalto*, lançadas em direcção aos objectivos escolhidos.

A execução do assalto baseava-se nos seguintes preceitos geraes:

a) A cada vaga de ataque era indicado sempre um objectivo primário bem definido, de extensão igual à da frente de ataque;

b) O assalto à posição principal não era iniciado enquanto a artilharia não houvesse arrasado completamente os obstáculos que dificultavam a execução do ataque decisivo;

c) Este ataque era, em geral, precedido de reconhecimentos a fundo sobre o objectivo que se pretendia atingir, a fim de se verificar se a artilharia produzira todo o efeito desejado.

Os reconhecimentos desta natureza eram cometidos à primeira vaga de ataque, constituindo assim a sua principal missão.

As vagas sucessivas não iniciavam o seu movimento enquanto a primeira não houvesse atingido o seu fim: o reconhecimento.

O processo que regulava a impulsão das *vagas de assalto*, pode sintetizar-se no seguinte:

As companhias constituindo o escalão mais avançado da 1.^a linha táctica lançavam tres vagas de ataque, separadas por 20 a 30 passos de distância.

A primeira vaga (de reconhecimento) era constituída por um ou dois grupos destacados de cada pelotão, precedidos de exploradores, munidos de ferramentas, e de granadeiros, todos dispostos em ordem extensa com largos intervalos de homem para homem.

A segunda vaga era formada por uma densa linha de atiradores, proveniente do núcleo principal de cada pelotão.

Esta vaga tinha por missão ocupar o primeiro objectivo visado (em campo aberto) ou as trincheiras adversas, na guerra de posição.

A terceira vaga era constituída pelos restos de cada pelotão, os quaes formavam assim um novo escalão destinado a suprir as baixas ocorridas nos precedentes.

Esta vaga era acompanhada por uma reserva de munições e de material diverso (ferramentas, sacos para terra, etc.), a fim de se poderem adaptar rapidamente às necessidades da sua conservação e defesa as trincheiras conquistadas ao inimigo.

Acção dos escalões imediatos

As companhias que constituíam o 2.º escalão dos batalhões mais avançados da 1.ª linha táctica eram destinadas a propulsar o movimento das vagas anteriores, cujo objectivo não houvesse desde logo sido atingido, ou a ultrapassar esse objectivo quando o primeiro impulso tivesse sido coroado de exito.

As vagas, ou formações lineares destas companhias eram mais densas, sentindo os homens o toque dos cotovelos dos seus camaradas.

A acção dos primeiros batalhões dos regimentos avançados, que constituíam a 1.ª linha táctica, era completada pelos escalões dos batalhões à retaguarda pertencentes à mesma linha táctica.

Todas as vagas de assalto affectavam a disposição linear e só os retardatarios que, por qualquer eventualidade, não podiam acompanhar a vaga mantendo-se na linha, poderiam dar a impressão tenue dum dispositivo, em coluna que, pela sua vulnerabilidade, era contraindicado.

Sob o ponto de vista da organização das vagas de assalto, tendo em consideração o melhor aproveitamento das diversas especialidades tecnicas, parece haver ficado assente, depois de experiências e vicissitudes várias, que os batalhões de ataque lançassem quatro vagas; a primeira seria constituída por granadeiros, atiradores armados com espingardas automáticas e os serventes das metralhadoras ligeiras;

A segunda seria formada por atiradores escolhidos;

A terceira seria constituída especialmente por metralhadoras pesadas, lança-minas e lança-chamas, visando à destruição das metralhadoras inimigas;

A quarta vaga era quási toda formada por lança-minas.

A energica resistencia que, em geral, os aliados ofereciam aos furiosos ataques dos alemães, levou estes a constituir com elementos mais fortes as tropas destinadas ao choque decisivo.

Criaram-se então os denominados *batalhões de assalto*, cujo avanço era facilitado por uma vigorosa preparação pelo fogo da artilharia e das metralhadoras pesadas, não só para destruir os obstáculos materiaes duma defesa fortemente organizada, mas ainda para quebrar a resistencia oferecida pelas tropas adversas.

Quando essa resistencia estava sériamente abalada pela conjunção dos fogos da artilharia, das metralhadoras e da própria infantaria, entravam em acção os *batalhões de assalto*, cada um dos quaes era constituído por duas companhias de infantaria, com larga proporção de espingardas metralhadoras e espingardas automáticas,—por uma companhia de metralhadoras, lança-minas e lança-chamas, sendo a última companhia formada por uma bateria de artilharia de 4 canhões curtos, de calibre 7^{cm},63, com o alcance de 1.500^m, que executava o tiro curvo, fazendo uma *barragem rolante*, lançando os projecteis a 50 ou 60 metros adiante dos elementos avançados do batalhão, servindo-lhe de guia pequenas bandeiras conduzidas por estes elementos, ou sínaes luminosos quando o assalto se realizava durante a noute.

Estes batalhões eram verdadeiras tropas de *élite*, convenientemente adestradas na tarefa que lhes estava distribuida para produzir a *decisão* no campo da luta.

Uma vez obtido este *desideratum*, as tropas de assalto eram reconstituídas à retaguarda da primeira linha, a coberto do tiro inimigo, a fim de lhes poupar perdas grandes, ou desnecessárias, por isso que estas tropas escolhidas se reservavam para intervir só nos momentos mais criticos da luta.

(*Continua*)

ADRIANO BEÇA
General

Burocracia militar

Entre os muitos e variados defeitos de que enferma a nossa complicada engrenagem militar, não é dos menos importantes aquele que reside no uso de certas fórmulas burocráticas, que a rotina tem até hoje mantido através de todas as fases de organização — e de desorganização — do exército.

A nossa correspondencia militar, quer na sua fórmula regulamentar, quer, principalmente, nas suas fórmulas praxistas, está eivada de vícios que aos burocratas passam despercebidos, porque dos bicos das suas penas ou das teclas das suas máquinas saem já automaticamente aquelas fórmulas viciosas, que uns minutos de reflexão bastariam para condenar a abolição perpétua. Não reflectem, nunca pensaram nisso porque se habituaram a não pensar.

Enfiada a *manga de alpaca* — material ou virtual — abancam à secretária por volta do meio dia e abertas as latas das «*Excelencias*» tratam de as ir distribuindo, devidamente condimentadas com os «*devidos feitos*» e os «*fins convenientes*», por aquelas duzias de notas e officios que até às 17 horas — pontualissimas — teem de escrever, para justificar o vencimento que, com igual pontualidade, vão receber no fim do mês.

Pouco lhes importa — contanto que não pensem — que meia duzia de palavras inuteis omitidas em cada nota, representariam, em vinte notas, mais de um cento de palavras poupadas e consequentemente uma economia de tinta, de penas ou de máquinas, de papel e, sobretudo, *de tempo*, que no fim dum mês atingiria um valor importante e uma vantagem incontestável para a aceleração do expediente.

Se tais vantagens seriam apreciáveis no doce remanso da paz, em campanha, onde o tempo é precioso, atingiriam um valor inestimável que facilmente imaginam aqueles que o não experimentaram. E como o exército é para a guerra — embora às vezes não pareça e muitos o não creiam — e para a guerra deve estar preparado nos minimos detalhes do seu funciona-

mento, mais uma razão para que desde o tempo de paz se aproximem quanto possível as formulas burocráticas das que hão de usar-se em campanha, simples, claras e concisas, pois não é na zona de guerra que facilmente se modificam os maus hábitos inveterados num longo periodo de paz.

No uso das atribuições do cargo, tão honroso quanto inglório, que me coube exercer em campanha, eu fui, por assim dizer, o chefe supremo da burocracia do C. E. P. Daí me provém a autoridade com que venho tratar o assunto que reputo importante, embora porventura pareça futilidade a quem só pela rama encara as cousas minimas.

A'queles que, como eu, serviram longo tempo em França, não venho dar novidades, como também me não proponho apresentar qualquer invento notavel — que o assunto nem mesmo comporta — áqueles que lá não foram ou que, tendo passado como meteóros pela zona de guerra, regressaram à metropole — donde nunca mais voltaram — antes mesmo de terem tempo de reconhecer os defeitos da burocracia militar da paz transplantada para o teatro de operações.

Pretendo apenas chamar a atenção dos nossos camaradas para a possibilidade de simplificar o expediente militar, por fórma a torná-lo mais rápido, mais economico e menos volumoso.

E para me não alongar em dispensáveis considerações, limito-me a transcrever as instruções que, sobre o assunto, fiz ultimamente adoptar no C. E. L., com o assentimento de S. Ex.^a o Governador, e que estão sendo executadas com geral agrado, excepção feita apenas de algum impenitente rotineiro que porventura se julgue menos considerado por lhe terem cortado as *Excelencias*...

Ei-las:

Governo do Campo Entrincheirado de Lisboa

Instruções sobre a correspondência

Sendo de toda a conveniencia, sob o ponto de vista da economia de tempo e de dinheiro, simplificar tanto quanto possível o expediente das diversas estações dependentes deste Gover-

no, simplificação de que resultará ainda a vantagem de reduzir ao minimo indispensavel os arquivos das secretarias, determina Sua Ex.^a o General Governador que se observem as seguintes instruções que, ampliando o determinado no art.^o 53.^o da 4.^a Parte do Reg. Geral do S.^o do Exército e no art.^o 36.^o do Reg. do C. E. L., entram imediatamente em vigor :

1.^a— Nas notas far-se-ha o mais largo uso do papel de formato pequeno (1/4 alçaço) utilizando-se apenas o formato grande (1/2 alçaço) quando a extensão do assunto absolutamente o exija.

2.^a— Sempre que o texto da nota não caiba num só lado da folha, continuar-se-ha no verso, só se utilizando uma nova folha quando este esteja completamente preenchido.

3.^a— Far-se-ha o mais largo uso das notas a "*devolver*" sempre que o permita a natureza do assunto a tratar. Assim, por exemplo, quando seja pedida em nota qualquer informação, será esta lançada pela estação destinatária na propria nota, sempre que seja possível, ou num verbete adicional e devolvida a nota assim informada á estação de procedencia. Estas informações quando lançadas na propria nota sel-o-hão em seguida ao texto desta e nunca á margem.

4.^a— Quando haja que transmitir integralmente a qualquer estação o conteúdo duma nota ou officio recebido doutra, será remetida a propria nota ou officio, se não fôr indispensavel ficar no arquivo da estação que o recebeu, á qual, de contrário, será devolvido com o *visto*, ou será transcrito o seu texto na propria nota de remessa, evitando-se assim a folha adicional com a *copia* autenticada.

5.^a— Quando, do assunto de uma nota dirigida a qualquer entidade, haja necessidade ou conveniencia em dar conhecimento a outras entidades, tirar-se-hão tantos exemplares daquela nota quantos os precisos para serem enviados áquelas diferentes entidades, mencionando-se nelas, além da entidade a quem a nota é directamente endereçada, todas aquelas a quem os outros exemplares são enviados juntando-lhes a indicação "*Para conhecimento*".

Exemplo :

Ao Comando do Sector Norte da Defesa Maritima.

| | |
|---|------------------------|
| " 1. ^o batalhão de art. de costa | } (Para conhecimento). |
| " 2. ^o " " " " " | |

6.^a — Serão suprimidas nas notas todas as fórmulas de cortezia, tornando-se a redacção quanto possível impessoal. Assim, em vez da antiga forma «Sua Ex.^a o General Governador encarrega-me de dizer a V. Ex.^a se digne nomear uma força, etc.» dir-se-ha apenas: «Por ordem de Sua Ex.^a o General Governador (ou abreviadamente P. O. Ex.^{mo} G. G.) deve ser nomeada uma força, etc.»

7.^a — O endereço deve, consequentemente, ser tornado também impessoal, salvo o caso de ser a nota dirigida individualmente a um determinado militar.

Assim, em vez de: «Ao Sr. Comandante do 1.^o batalhão de art. de costa», «Ao Sr. Presidente do Conselho Administrativo do 1.^o Batalhão art. de costa» dir-se-ha apenas: «Ao 1.^o B. A. C.», acrescentando-se entre parentesis, «Secretaria» ou «Conselho administrativo» conforme os casos.

8.^a — A' margem da nota será sempre mencionado o numero do documento (nota, telegrama, etc.) a que aquela responde ou a cujo assunto diga respeito. Essa menção á margem torna dispensavel qualquer referencia áquele documento no texto da nota.

9.^a — Identicamente devem ser mencionados á margem da nota os documentos que a acompanhem, menção que igualmente dispensa a sua enumeração no texto.

10.^a — Para designar as unidades e diversos serviços do C. E. L. usar-se-hão as abreviaturas adiante indicadas, podendo ser usadas quaisquer outras para designar unidades ou serviços extranhos ao C. E. L. contanto que sejam de facil e inconfundivel intepretação, como por ex.: G. N. R. e G. F. para designar a Guarda Nacional Republicana e a Guarda Fiscal, etc.

11.^a — Os mapas, relações, requisições e outros impressos, os requerimentos e em geral todos os documentos que não careçam de qualquer explicação nunca serão acompanhados de notas de remessa. Nesses documentos, depois de registados, escrever-se-ha na margem superior, o numero que lhes coube no registo e a data.

12.^a — Nenhuma nota, officio, requerimento ou informação tratará de mais de um assunto ou pretensão, excepto em casos muito excepcionais ou quando as pretensões forem iguais e acompanhadas de idênticas circunstâncias.

13.^a—Todos os requerimentos serão informados pelos comandos que os expedem, devendo essas informações indicar:

a) — O diploma que auctoriza on favorece a pretensão ou que a ela se opõe, sempre que o haja;

b) — Qual a influencia que o deferimento da pretensão pode ter na regularidade do serviço;

c) — Que os pretendentes satisfazem a todas as prescrições legais para o andamento da pretensão, sempre que a natureza desta assim o exija;

d) — Quaesquer outros esclarecimentos que possam influir na solução da pretensão.

É expressamente proibido o emprego de fórmulas vagas como: «nos termos da lei», «acho justa a pretensão», «para ser tomada na consideração que merecer», etc. (art. 231.^o do R. G. S. E.).

14.^a — Em harmonia com as determinações expressas na cic. n.^o 34 de 13 do corrente da Rep. do Gab. da Sec. da Guerra, esta Secretaria fornecerá ao Q. G. do C. E. L. 11 exemplares de cada uma das circulares por ela expedidas, as quais serão distribuidas pelas entidades do C. E. L. interessadas, quê por seu turno as farão transmitir ás que lhes forem subordinadas. Os exemplares distribuidos por este Q. G. levarão, á margem, o carimbo deste e o numero de registo, o que constituirá indicação sufficiente para lhes dar validade e serem postas em execução as determinações que contenhão.

15.^a — A correspondência telegrafica só deve ser adoptada quando a urgencia do assunto assim o exija, devendo os telegramas ser confirmados por notas, sempre que a natureza ou importancia do assunto aconselhe essa confirmação.

16.^a — A simplicidade da redacção adoptada para as notas e officios deve, por maioria de razão, ser usada na correspondencia telegráfica, suprimindo-se todas as palavras que, sem prejuizo da necessaria clareza, possam ser dispensadas e fazendo-se uso das abreviaturas auctorizadas.

Abreviaturas

| | |
|----------|-------------------------|
| C. E. L. | — Camp. Ent. de Lisboa. |
| Q. G. | — Quartel General. |
| G. G. | — General Governador. |

- C. E. M. — Chefe Est. Maior.
 S. C. E. M. — Sub-Chefe Est. Maior.
 I. O. F. — Inspecção O. e Fort.^{ões}.
 I. M. — Inspecção do Material.
 I. S. A. — Inspecção Serv. Administrativos.
 I. A. C. — Inspecção Art. Costa.
 I. A. G. — " " Guarnição.
 C. S. N. M. — Com.^o Sec. N. Marítimo.
 C. S. N. T. — " " " Terrestre.
 C. S. S. M. — " " Sul Marítimo.
 C. S. S. T. — " " " Terrestre.
 C. D. — Comissão de defesa.
 S. T. — Secção Technica.
 C. S. P. — Comp. Sap. de Praça.
 C. T. — Companhia de Torpedeiros.
 S. T. F. — Serviço de Torpedos Fixos.
 1.^o B. A. C. — 1.^o Batalhão art. de costa.
 2.^o B. A. C. — 2.^o " " " "
 B. A. G. — Batalhão art. de Guarnição.
 G. A. G. — Grupo de art. de Guarnição.
 B. A. P. — Bateria art. de Posição.
 C. E. — Companhia de Especialistas.

Fruto da experiencia da guerra, onde as consagrou o uso que — justo é confessá-lo — proveiú, em grande parte, de imitação dos nossos camaradas britannicos — homens práticos —, é com prazer que ultimamente tenho visto algumas das disposições acima transcritas, já adoptadas por alguns Quartéis Generais de Divisão na sua correspondencia com o Q. G. do C. E. L.

Bom seria que o seu uso se generalizasse a toda a correspondencia entre os Quartéis Generais, e que a propria Secretaria da Guerra, permitindo-se dedicar ao assunto uns momentos de atenção, lhes dêsse ainda, adoptando-as, um maior character de generalidade. Far-se-ia uma importante economia de papel, dispensar-se-iam talvez algumas dactilografas, e os arquivos daquele importante estabelecimento ficariam menos sobrecarregados de papeis inuteis.

Um exemplo, ao acaso, de entre muitos que poderiam ser citados: o Q. G. do C. E. L., tendo reunido todos os requerimentos de recrutas ultimamente encorporados que pretendiam transferencia para unidades estranhas ao Campo, desde Valença até Faro, todos com a classica alegação de «ter ali familia que muito o pode beneficiar», fê-los seguir para a Secretaria da Guerra, quinze dias depois da encorporação, com uma unica nota de remessa em que o Governo do Campo expunha circunstanciadamente as razões por que julgava inconveniente o deferimento de tais pretensões. Pois a respeito de *cada um* desses requerimentos (cujo numero total orça por 50) tem o Q. G. do C. E. L. recebido uma nota da Secretaria da Guerra, impressa em meia folha de bom papel almaço, em que é apenas transmitido o indeferimento do requerimento! Soma: 50 notas impressas que, nos tempos actuais, devem custar bons escudos; 50 nomes, numeros, etc. que um ou mais amanuenses ou várias dactilografas perderam tempo a escrever; 50 requerimentos que ficam pejando inutilmente o arquivo da Repartição competente, naquela Secretaria do Estado.

Pois não seria mais simples, económico e práctico, a S. G. devolver os 50 requerimentos, com o despacho em cada um (de chancela, para poupar ao ministro, que tem mais que fazer, essas 50 assinaturas), ao Q. G. do C. E. L., que por seu turno os enviaria às unidades respectivas para que ficassem arquivados nos processos dos interessados, depois de lhes ter sido dado conhecimento do despacho?...

Pensa-se a sério em economias no Ministerio da Guerra, e no capitulo «Expediente» algumas se tem já feito, por exemplo, na redacção e distribuição das Ordens do Exército. Porque não se pensa um pouco na simplificação da correspondencia?

E' tão fácil...

Ocorre-me, a proposito, um outro exemplo de desperdicio que igualmente me parece facil e necessário remediar.

Os requerimentos são, por via de regra, acompanhados de notas de assentos dos requerentes; e, dada a frequencia dos requerimentos, — porque provado está que o *requerer* é um vicio nacional, — é importante o gasto de notas de assentos cujos impressos são hoje bastante caros.

Pois não sei se já notaram o que sucede quando o requerente é um oficial já com uma longa carreira e uma larga folha de serviços: preenchida a primeira folha da nota de assentos, forçoso se torna continuar numa segunda, numa terceira e até numa quarta folha as "notas biográficas" e as "condecorações e louvores" que não cabem nos espaços limitadíssimos que em cada folha lhes são destinados; e todas as outras casas dessas duas ou três grandes folhas suplementares são tracejadas por não haver que escrever nelas, ficando assim desaproveitada a maior parte, quasi a totalidade, do espaço desses custosos impressos!

Não seria mais racional, mais simples e mais económico, que, uma vez escriturada a primeira folha impressa, se continuassem no verso desta e em folhas adicionais de papel branco, do mesmo formato, as menções biográficas ou elogiosas que não coubessem naquela primeira folha, tendo o cuidado de lhes pôr disticos bem claros para que não se confundissem ou misturassem?

Os burocratas que respondam...

Pela minha parte confesso que mais de uma vez tenho tido tentações de iniciar o sistema no meu Q. G. e já o teria feito se não receasse esbarrar com a rotina, porventura intransigente, da entidade superior a quem a nota de assentos fosse enviada, e cair sob a alçada do Regulamento Disciplinar por ter infringido o dever 4.º do seu art.º 4.º...

Ainda ha dias me foi presente para assinatura uma nota de assentos de um oficial com o respeitavel volume de *cinco* folhas impressas!... Escusado é dizer que dessas cinco folhas apenas a primeira estava quasi totalmente preenchida; as três seguintes tinham apenas escrituradas as casas destinadas ás "notas biográficas" e "condecorações e louvores" e a 5.ª e ultima — cumulo do rigor burocrático! — tinha apenas manuscritas *duas linhas* (!) que não tinham cabido nos limites restritos da casa das condecorações da 4.ª folha! Era demais; tocava as raias do ridiculo que não quíz cobrir com a minha assinatura. Mandeí escriturar essas duas ultimas linhas na 4.ª folha, embora ultrapassassem um pouco os limites da respectiva casa e inutilizar a 5.ª folha. Perdeu-se esta do mesmo modo, é certo, mas evitou-se ao menos o irrisorio...

Correspondencia telegráfica

Propositadamente não insérem as *instruções* atrás transcritas, nenhuma disposição de detalhe relativamente á correspondencia telegráfica.

Quaisquer disposições dessa natureza entrariam no campo de acção tecnica que é das atribuições da *Inspecção do serviço telegráfico militar*, e não quiz o Q. G. do C. E. L. meter foice em seara alheia.

Não faltam, de resto, no serviço telegráfico oficiais competentísimos, dos que fizeram parte do C. E. P., para proporem superiormente as disposições que julgarem de conveniente adopção, segundo a experiencia colhida em campanha.

Desde o modelo impresso adoptado nas tropas britannicas, mais cómodo e mais práctico do que o nosso, até ás instruções publicadas pelo *General Staff* sobre a fórma de redacção, endereço, etc. dos despachos telegráficos, muito havia a aproveitar, a meu vêr, para a simplificação e aperfeiçoamento da nossa correspondencia telegráfica.

Não resisto, porém, a transcrever aqui o artigo das citadas *instruções* britannicas que se refere ao texto do telegrama, para que se possa confrontar com as práticas até hoje seguidas pelos burocratas nacionais.

Aquele artigo resa assim :

«*Texto do telegrama.*—Escrever (ou dactilografar) claramente *uma* palavra em *cada* espaço do modelo ⁽¹⁾.—Ser conciso; sendo possível, dar informações ou ordens precisas e, se fôr exigida resposta, apresentar questões definidas que admitam resposta curta.—Não escrever «Digne-se V. Ex.^a» (Will you kindly) nem «Tenho a honra de comunicar» (I have the honour to report).—Não esquecer que se está escrevendo um telegrama e não uma nota.—Num telegrama são descabidas longas explicações ou referências a detalhes sem impor-

(1) O modelo é pautado e dividido em 5 colunas ao alto por 4 traços verticais, formando assim 5 *espaços* em cada linha. E em cada um desses *espaços* que se deve escrever cada palavra, o que facilita e melhor garante a transmissão.

tancia que devem ser transmitidos em nota pelo correio.— Quando se responde a um telegrama numerado, nunca escrever «Em referência ao seu n.º... de tantos de tal»⁽¹⁾ etc. e nunca repetir o que o destinatário já sabe pela cópia do seu próprio telegrama arquivada na sua secretaria.—No texto do telegrama usar «A A A» para representar o *ponto final*⁽²⁾ Não escrever «A A A» no final do texto.—Escrever as horas e as coordenadas (referência às cartas topográficas) com pontos finais ordinários; ex.º : «10. 30», «A 1 d 4. 5»—Os nomes próprios e as iniciais devem ser escritas em letras maiúsculas.—»

Além destas prescrições, como se vê absolutamente justificáveis e criteriosas, ainda, segundo as mesmas Instruções britânicas, os telegramas não eram assinados, indicando apenas abreviadamente o cargo do remetente.

A assinatura ou rúbrica era inscrita num espaço especial do modelo impresso, mas não era transmitida, tendo apenas por fim garantir a autenticidade do telegrama, para o que só determinadas entidades eram autorizadas a expedir telegramas e dessas entidades eram conhecidas, na estação telegráfica expedidora, as assinaturas ou rúbricas.

É incontestável a vantagem do sistema, sob todos os pontos de vista, incluindo o económico, porque é bom não esquecer que todos os telegramas expedidos por via submarina ou pela rede geral francesa eram pagos pelas respectivas tarifas.

Não ignorava certamente o nosso Ministerio da Guerra este *pequeno* detalhe económico. Não obstante, mais de um telegrama foi recebido no Q. G. do C. E. P. em que o número de palavras superfluas era superior ao das palavras úteis do texto.

Um exemplo ao acaso, cujo original poderá ser encontrado no arquivo daquele Q. G.:

«*Tal* direcção geral Secretaria Guerra *Tal* repartição n.º... (segue-se o texto).

⁽¹⁾ O modelo impresso tem, antes do espaço destinado ao texto, uma casa destinada a esta referência, com a seguinte epigrafe: «Em resposta ao n.º», bastando portanto escrever neste espaço o n.º do telegrama a que se faz referência.

⁽²⁾ Na transmissão, a separação dos periodos é assim mais perfeita e mais rapida.

as.) O director *tal* direcção geral Secretaria Guerra. F... General.»

Creio não necessitar comentários êste modelo característico da nossa inconsciência burocrática.

O que se passava nas relações entre o M. G. e o Q. G. no C. E. P. em França continúa a repetir-se aqui no interior do país. Ainda não há muitos dias foi recebido no Q. G. do C. E. L. um telegrama daquele Ministerio que em seguida ao texto dizia:

«Direcção Geral Serviços Administrativos do Exército 1.^a Repartição em 1 Março 1920—O Director Geral F... coronel».

Estou bem certo que o Director Geral assinou sem fazer reparo, o que de modo algum se pode estranhar, porque a sua atenção tem de ser aplicada em assuntos de maior monta; aliás, não deixaria de fazer notar ao burocrata seu subordinado a superfluidade de palavras, que desta vez não custavam dinheiro porque o telegrama foi transmitido pelo telegrafo militar, mas produziram consumo inutil de tempo, de trabalho e de fita...

Criptografia

Apontando os defeitos da nossa correspondência telegráfica, não posso deixar de referir-me à criptografia tão frequentemente usada naquela correspondência.

Os telegramas cifrados foram quasi exclusivamente usados entre o Q. G. do C. E. P. e as estações da metropole com que este mais se correspondia: o M. G. e o Q. G. T.

Mesmo quando a natureza do assunto não exigia a cifra, esta era usada como garantia de perfeita transmissão, porque, sendo esta feita por telegrafistas estrangeiros (britânicos ou franceses), por via de regra desconhedores da nossa língua, estropiavam por tal forma as nossas palavras que os telegramas não cifrados se tornavam frequentemente incompreensíveis. Quantas vezes o Q. G. do C. E. P. se viu forçado a pedir ao M. G. a repetição total ou parcial de telegramas não cifrados por não ser possível adivinhar-se o que queria dizer essa série de palavras ora truncadas ora estropiadas pela telegrafia britânica! Imaginem-se as perdas de tempo que daí resultavam...

Por isso o Q. G. do C. E. P. expedia todos os seus telegramas para a metrópole, em cifra, porque a transmissão de números era mais segura, fosse qual fosse a naturalidade dos transmissores, do que a transmissão de palavras portuguezas para aquelles desconhecidas.

Telegramas em cifra, devem ser *totalmente cifrados* e não apenas em parte.

Este princípio indicado nas ordens britânicas do G. H. Q., e fundamentado na possibilidade de se perceber o sentido do despacho, pelas palavras não cifradas, e daí ainda poder resultar a descoberta da cifra adoptada, tinha ainda para nós a vantagem de não serem estropiadas na transmissão as palavras a descoberto.

Assim se praticou por via de regra no nosso Q. G.

Quanto ao nosso sistema criptográfico, pode-se afirmar que satisfaz. As cifras adoptadas parece não terem sido descobertas, nem mesmo pelos especialistas britânicos que se dedicavam a este género de *passatempo*... e se ufanavam de não haver, para elles, cifras incompreensíveis.

Torna-se, porém, necessário modificar o nosso dicionário criptográfico, quer adaptando-o melhor aos usos militares, introduzindo-lhe muitas palavras, locuções e frases de uso corrente na linguagem militar que nele se não encontram, quer actualizando a ortografia que ainda é a antiga, o que por vezes dá lugar a perdas de tempo inúteis.

Lembro-me, por exemplo, de que houve numa certa época alguém no Ministerio da Guerra encarregado de cifrar os telegramas para o C. E. P., que, não encontrando no dicionário criptográfico a palavra *oficial* e não tendo tido a luminosa idea de a procurar umas linhas mais acima onde a teria encontrado à moda antiga (*official*), resolveu cifrá-la por sílabas: *o-fi-ci-al*, representando-a assim por quatro números quando um só bastaria... Por dever humanitário eu faço votos para que não tenham caído sobre esse infeliz incognito as pragas com que o mimosearam os decifradores do C. E. P. todas as vezes — bem frequentes — que se lhes deparavam aquelles quatro números fatidicos...

Parece-me, emfim, da maior conveniência fazer uma nova edição correctá e melhorada do dicionário da cifra, sem que para isso devâmos esperar por outra guerra — que Deus

afaste! — visto que êsse livrinho é um dos mais compulsados no Gabinete do Ministerio da Guerra e presumo que em vários outros, mesmo no doce remanso da paz mundial, frequentemente entrecortado pelas lutas de carácter político que infelizmente entre nós superabundam.

De resto, é trabalho de pouca envergadura que demanda apenas um pouco de paciência, método e critério, e o bastante conhecimento prático da terminologia militar.

Da sua elaboração resultaria, a meu ver, considerável vantagem para a transmissão da correspondência em cifra.

*

* * *

Expostas assim, de um modo geral, algumas ideas, filhas da experiência, sôbre a parte *material* da burocracia militar, não quero terminar sem me referir, também genericamente, ao respectivo *peçoal*.

Pelo que respeita aos officiais do Secretariado Militar, se é certo que tive a fortuna de encontrar entre todos aqueles que serviram sob as minhas ordens — e não foram poucos —, officiais que, pela sua competência, pela sua dedicação, pelo seu bom critério, desempenharam bem o seu papel, adaptando-se rapidamente às condições especiais do serviço em campanha e mostrando-se valiosissimos auxiliares do comando, outros tive ocasião de conhecer — felizmente numa pequena minoria — que, entrados mais recentemente no seu quadro, alguns já em idade demasiado avançada, outros sem os suficientes conhecimentos práticos que a sua missão exige, não conseguiram, apesar da boa vontade de quási todos, corresponder ao que deles era lícito e era necessário exigir.

O decreto de 28 de Fevereiro de 1918 que remodelou a organização do Secretariado Militar, fazendo dora avante recrutar os officiais entre os sargentos do mesmo quadro, cuja prática como amanuenses e cuja frequência da escola preparatória de officiais são garantia de maior competência, estou certo que contribuirá grandemente para que o defeito apontado tenda a desaparecer.

Quanto a *amanuenses*, julgo que aquele decreto não resolveu o problema para o tempo de guerra.

O quadro dos sargentos do S. M. por êle criado é apenas o indispensável para as necessidades do tempo de paz. Em caso de mobilização essas necessidades aumentam consideravelmente não só para o serviço dos quartéis gerais em 1.^a linha, como para o de outros órgãos de 2.^a linha. E a prática, de que houve necessidade de lançar mão no C. E. P., de ir buscar às unidades cabos ou sargentos com boa caligrafia ou escrevendo bem à máquina, para os empregar como amanuenses nos quartéis gerais ou nas formações das bases, é inconvenientíssima, não só porque não garante a sua competência, como pelo favoritismo que pode aparentar, sobretudo no nosso meio tão propício à desconfiança e à maledicência, e onde, para uma grande maioria, prevalece o critério de que só bem serviu na guerra quem esteve nas trincheiras.

A situação moral desses homens é sempre desagradável e as consequências de ordem material da situação assim criada pela força das circunstâncias, são por vezes difíceis de resolver.

Tal foi, por exemplo, o caso da promoção dos amanuenses dos Q. G. no C. E. P., que só as largas atribuições do comandante do Corpo puderam resolver *tant bien que mal*, para que, nem aquelas praças fossem prejudicadas na sua promoção em relação a outros seus camaradas da mesma antiguidade em serviço nas unidades, nem os Q. G. se vissem privados dos seus amanuenses, para os fazer encorporar nas unidades colocando-os em condições de promoção idênticas às daqueles seus camaradas, sem que houvesse possibilidade de os substituir por escassez absoluta de competentes.

Julgo portanto de primeira necessidade estudar o problema por forma que, na ocasião da mobilização, se possa contar com os amanuenses indispensáveis para todas as formações que os exigem, sem ir desfalcar as unidades nos seus graduados e sem criar situações embaraçosas para esses militares que, chamados a desempenhar a missão imprescindível para que são julgados competentes, cumprem tão cabalmente o seu dever militar como aqueles que sabem cumpri-lo com as armas na mão.

Ao seu numerosíssimo e competente corpo de amanuenses deveram, estou certo, os exércitos britânicos em França uma grande parte da modelar organização dos seus diversos serviços.

Contavam-se por milhares esses *clerks*, entre os quais se encontravam homens de todas as idades e das mais diversas conformações, que, especializados nos varios serviços de que os encarregavam, segundo o prático sistema britânico, se tornavam preciosos auxiliares em quem os oficiais, seus chefes, plenamente confiavam, libertando assim o seu espírito de simples questões de detalhe que aqueles automaticamente resolviam.

Além dos *clerks*, dispunham ainda os exércitos britânicos das *Wacs*, abreviatura por que eram geralmente conhecidas entre as tropas aliadas as mulheres do *Women Auxiliar Corps*, (mais pitorescamente denominadas *kaki-girls*) que nas diversas formações das bases prestavam igualmente serviço de amanuenses, dactilografas, telegrafistas, etc.

Não tendo colhido elementos que me permitam apreciar o exito das *Wacs* nos seus serviços de secretaria, e sendo de resto, bem diversas, sob vários pontos de vista, as condições de trabalho da mulher britânica e da portuguesa, não serei eu quem se atreva a preconizar êste auxílio feminino junto de formações portuguesas em campanha, emquanto a experiência, que se está realizando na paz, pela recente admissão de dactilógrafas nas nossas repartições públicas, não tiver produzido os seus ensinamentos.

Mas não terminarei sem mais uma vez insistir na necessidade, que julgo imprescindível, de se disporem as cousas por forma que os quartéis gerais e outras formações do nosso exército possam contar, para a sua mobilização, com o número indispensável de amanuenses, *de verdade*, em cuja competência os chefes possam confiar, para que não tenham êles próprios de desempenhar, cumulativamente com a sua missão de dirigentes, o papel material mas consciente que áqueles seus subordinados deve exclusivamente competir.

Março, 1920.

LUIZ A. F. MARTINS.

Coronel

Os precedentes da grande guerra no direito marítimo ⁽¹⁾

III — O bloqueio

Ao contrário do que sucedeu com a evolução da doutrina do contrabando de guerra, que nunca se estabilizou numa fórmula satisfatória, no bloqueio alcançara-se já ha longos anos um estado de equilibrio que correspondia inteiramente ás aspirações mais exigentes. Esse equilibrio acaba de ser afectado pelos precedentes criados durante a grande guerra, que alteraram toda a teoria do bloqueio commercial, facto este muifo para lastimar, porque representa a destruição do demorado e paciente trabalho empreendido para obter o geral reconhecimento das normas e praxes que regulavam a conduta das nações civilizadas, neste ponto restricto da guerra maritima.

O bloqueio empregado como meio de coacção contra o inimigo, tornando illegitimo o seu comércio com os neutros, data de alguns séculos ⁽²⁾. A illegitimidade do comércio dos neutros com o beligerante bloqueado era, porêm, antigamente, tudo quanto havia de mais arbitrário, porque o atacante quasi que só se limitava a decretar o bloqueio, não se preocupando em o tornar efectivo com a occupação da zona em que pretendia exercer direitos soberanos. Assim, o bloqueio foi durante muito tempo ficticio e, portanto, uma das mais abusivas coacções que se podiam exercer contra o inimigo e os neutros.

Não correspondendo ao atacante qualquer dever por motivo da declaração do bloqueio, é evidente que este nunca

(1) Vidè *Revista Militar*, n.º 3 de 1920.

(2) Senatore Augusto Pierantoni—*La Conferenza navale di Londra*, na *Revista Maritima*, out. 1909, pag 14.

seria limitado por quaesquer condições de ordem material, tomando, por conseguinte, a extensão que melhor aprazia a quem o declarava. Foi por este motivo que a Holanda não hesitou duma vez em proclamar o bloqueio de Inglaterra e de todas as suas colonias, o que, mesmo para uma potência que estivesse em pleno apogeo da gloria, como então sucedia á Holanda, jámais seria cousa possivel de efectuar; e doutra de decretar igual medida em relação á França. A Espanha, não obstante os desastres que assignalam a queda do seu brilhante imperio maritimo, e entre eles o aniquilamento da Grande Armada, proclamou em 1663, o bloqueio de todos os portos de Portugal. Hoje em dia, quando as nações se mostram tão ciosas do livre exercicio das suas liberdades, quando o menor atentado contra os seus direitos desperta ruidosas controversias, mal se comprehende como eram admitidas práticas tão altamente atentorias dos direitos dos neutros e da livre expansão do seu comércio. É que, como diz Torres Campos, a noção de neutralidade ensaiava então os seus primeiros passos.

Tentativas para regulamentar a execução de práticas tão profundamente lesivas dos direitos dos neutros, aparecem no decurso do século XVIII, tendo-se pretendido fixar até o numero de navios necessários para bloquear qualquer porto. Era já o reconhecimento da obrigatoriedade do bloqueio efectivo e, portanto, a formal condenação dos bloqueios *ficticios*, *de gabinete* ou *no papel*. A realidade dos factos continuava, todavia, a não corresponder a tão justas intenções. No século XVIII e a mais de metade do seu curso, ainda a Inglaterra estabelecia dois bloqueios ficticios contra a França inteira, não reconhecendo aos neutros outros direitos que não fossem aqueles que benignamente se dignava conceder-lhes. A reacção levantada por eles teve que ser atendida e conduziu felizmente à determinação de normas rigorosas para o exercicio desta operação naval. Foi por esse tempo que a *primeira neutralidade armada* adoptou o principio enunciado pelo governo russo, estabelecendo que o bloqueio só seria reconhecido quando fosse efectuado por *navios de guerra parados e sufficientemente próximos, de forma a tornarem perigosa a entrada no porto*. Esta declaração do governo moscovita teve a adesão da maior parte dos estados da Europa.

Iniciada a revolução francesa e a guerra entre a França e a Gran Bretanha, esta, servindo-se dos principios que sempre defendera, criou aos neutros uma situação tal que eles, para responderem aos processos asperos e violentos do gabinete inglês e aos abusos cometidos, foram forçados a unir-se constituindo a *segunda neutralidade armada*, destruída, como vimos no artigo anterior, em consequencia do bombardeamento de Copenhague, por Nelson, em 1801. No tratado de junho do mesmo anno, celebrado entre a Inglaterra e a Russia, aquella potencia, não aceitando inteiramente o principio consignado na declaração de 1780, admitia, entretanto, a obrigação de efectivar o bloqueio com a presença de forças suficientes. Se não era ainda o bloqueio, tal como o direito internacional hoje o reconhece, já era por parte da Gran-Bretanha notavel condescendencia aceitar o bloqueio mais ou menos efectivo, mas, todavia, bastante elastico para compreender a fórmula abusiva e arbitraria do bloqueio por cruzeiro.

Não obstante então se começar a notar uma certa tendência para tornar mais suaves os usos e costumes da guerra, respeitando algum tanto os direitos das nações amigas, bem depressa essa tendência se desvaneceu, efectuando tanto a Inglaterra como a França os actos mais profundamente contrários às liberdades e garantias dos não combatentes, chegando mesmo a primeira nas suas illegitimas pretensões a violências semelhantes às empregadas contra a Dinamarca, por ocasião do segundo bombardeamento de Copenhague (setembro de 1807). A Inglaterra arrogava-se o direito de impedir todo o comércio não só com a França inteira, mas ainda com os restantes portos do mundo donde a sua navegação tivesse sido excluída; o bloqueio continental foi, como é sabido, a resposta adequada a tão insolito despotismo.

A queda de Napoleão, o restabelecimento da paz geral e as naturais consequencias destes acontecimentos, não influíram, infelizmente, na evolução da doutrina do bloqueio, persistindo ainda por muito tempo a Inglaterra na prática dos seus condenados metodos. Só mais tarde o Congresso de Paris, de 1856, é que veio finalmente regulamentar e disciplinar este importantissimo assunto, marcando a declaração de 16 de abril daquele anno, o começo dum novo periodo na histó-

ria do direito internacional marítimo. Segundo um dos artigos daquela famosa declaração, só são reconhecidos os bloqueios efectivos, quer dizer, os que forem sustentados por forças suficientes para interceptarem o acesso ao litoral do inimigo.

É contra a condição essencial, fundamental do bloqueio — a sua efectividade — depois de 1856 geralmente reconhecida, que os beligerantes da Grande Guerra vibraram os mais rudes golpes, tornando assim illusória uma das mais belas conquistas do direito internacional. Mas não foi só contra ela que todos se empenharam em atentar sem dó nem piedade; o bloqueio segundo as normas vigentes do direito, estabelecidas, e sucessivamente aclaradas e ampliadas depois de 1856, deve ser, como adiante veremos, além de efectivo, notificado diplomaticamente e *in loco*, e continuo, isto é, mantido permanentemente, salvo casos de força maior resultantes do mau tempo.

A efectividade do bloqueio, a notificação *in loco* e a continuidade do seu exercicio impõem, como se vê, a presença de forças na proximidade do porto bloqueado, e estas condições não foram, nem podiam ser postas em prática durante a Grande Guerra; deve-se mesmo supôr que enquanto subsistir o perigo submarino e das minas, com a mesma acuidade que atingiu na ultima guerra, nunca elas serão realizáveis, a não ser em casos muito especiais.

A ultima guerra pôs os beligerantes em presença de novas armas e criou-lhes situações imprevistas e de extrema gravidade, para fazer face às quais se viram forçados a desviarem-se dos caminhos balizados pelo direito; assim se geraram os precedentes que tão grande influênciã virão a ter naturalmente nas normas por que se regem as relações entre os diferentes países no estado de guerra, hipotese esta que não será para desprezar, mesmo que a Sociedade das Nações venha um dia a transitar do campo das sabias lucubrações filosoficas para o das realidades práticas.

Depois da declaração de Paris nenhum outro instrumento diplomatico veio alterar o fundamento dos principios que regulam o bloqueio, tendo-se observado em todas as guerras posteriores áquella data o seu geral acatamento ou, quando menos, o desejo expresso por parte dos governos beligerantes de os respeitarem, sendo até muito para notar que tanto a

Espanha como a America, que não aderiram à Declaração, quando em 98 se envolveram em guerra, logo se apressaram a manifestar o desejo de adoptarem as regras do direito marítimo consignadas naquele diploma. Assim se mantiveram as cousas até que em Haia o bloqueio voltou à tela da discussão.

As duas Conferencias Internacionais da Paz, tendo abordado varios assuntos respeitantes à guerra maritima, não legislaram acerca do bloqueio. Na primeira, de 1899, em materia de direito internacional marítimo só se regula a adaptação à guerra naval dos princípios estabelecidos na convenção de Genebra, de 22 de agosto de 1864, e alguns votos emitidos no Acto Final.

Nas convenções da 2.^a conferencia de Haia, não obstante terem sido largamente debatidos diferentes assuntos relativos à guerra maritima, ainda desta vez nada ficou resolvido quanto ao bloqueio. A delegação italiana propoz e conseguiu que o problema entrasse em discussão, mas a opposição dos delegados ingleses impediu que fosse adoptada qualquer proposta (1). Muitos e importantes principios de direito internacional marítimo foram, todavia, sancionados naquela ocasião.

Como atraz fica dito, na 2.^a conferencia de Haia só acidentalmente se tratou do bloqueio; por consequencia, as características fundamentais desta operação não sofreram a mais ligeira mudança; a excepção estabelecida no 1.^o artigo do Cap. I da IX Convenção, quanto à correspondencia postal dirigida ou expedida dum porto bloqueado, não afecta as condições gerais do bloqueio.

Conforme vimos anteriormente, foi o 4.^o voto da 2.^a Conferencia da Paz e outras clausulas de diversas convenções que deram origem a nova reunião em Londres, no decurso dos anos de 1908 e 1909, dos representantes das principais potencias maritimas, a fim de serem estudados detidamente certos princípios applicaveis à guerra no mar.

Relativamente ao bloqueio os princípios consignados na Declaração Naval de Londres são expostos em 21 artigos, constituindo o 1.^o capitulo. O bloqueio é considerado só como

(1) João de Oliveira. «As Conferencias de Haia», paginas 74 e 75.

operação de guerra e, por conseguinte, o bloqueio pacífico é completamente posto de parte. Analisando aqueles artigos verifica-se que as consequências da efectividade imposta pela Declaração de Paris, não foram alteradas pelos trabalhos da Conferência Naval de Londres. Assim, os artigos 1 e 2 definem os pontos que podem ser bloqueados e sancionam a doutrina da Declaração de Paris e dos tratadistas quanto à efectividade da operação. O artigo 3 esclarece as condições da efectividade; a questão de fixar a situação e número dos navios necessários para tornar o bloqueio efectivo foi rejeitada. A comissão de redacção, afirmando que a efectividade é uma questão de facto, aconselhou que, quando houvesse divergência de opiniões, se consultasse o Tribunal Internacional de Presas. O artigo 4.^o compreende a doutrina tradicional quanto à interrupção do bloqueio por motivo de mau tempo. O artigo 5.^o determina que o bloqueio seja imparcialmente aplicado a todos os navios, e o 6.^o dá ao comandante das forças bloqueadoras a faculdade de permitir a entrada ou saída de navios de guerra neutros nos portos bloqueados, sem que isto perturbe a continuidade da operação. A entrada dos navios mercantes neutros, em caso de força maior, fica ressalvada pelo artigo 7.^o, sob condição de não aproveitarem esta falta para se entregarem ao commercio.

Os artigos 8 a 16 regulam a declaração e a notificação do bloqueio e as circunstancias em que uma e outra o legitimam. O artigo 16 estabelece a notificação *in loco*, tornada indispensavel desde que seja impossivel afirmar que o navio tem conhecimento do bloqueio. Esta declaração *especial* (artigo 8.^o) é necessaria para que o bloqueio produza plenamente os seus efeitos (artigo 16, interpretação da comissão de redacção). Sob o ponto de vista que particularmente interessa ao assunto deste trabalho — a obrigatoriedade das forças bloqueadoras permanecerem constantemente junto dos portos bloqueados — as doutrinas afirmadas, quanto à notificação, pela Declaração Naval de Londres, não vieram alterar os principios que a pratica e a lição dos mais auctorizados escritores tenham estabelecido, o que, de resto, foi regra geralmente adoptada pela Conferencia nos diversos assuntos por ela estudados.

O artigo 17 determina que só possam ser aprisionados os navios que tentem forçar o bloqueio no *raio de acção* daque-

les a quem fôr incumbido o encargo de assegurar a efectividade da operação. Este princípio é a absoluta condenação dos supostos direitos de prevenção e de *suite*. Como já ficou dito, a delegação italiana à segunda conferencia de Haia tentou provocar um acordo em materia de bloqueio, o que todavia, não conseguiu levar a efeito em virtude da tenaz opposição dos delegados ingleses, que sobretudo a respeito da fixação das zonas se mostraram absolutamente intransigentes. A questão do bloqueio foi, pois, adiada para melhor oportunidade. Na Conferencia de Londres os representantes do imperio japonês propozeram uma solução meticulosissima para regular às zonas dos bloqueios, o que não foi aceite por se ter entendido que era impraticavel determinar regras fixas e invariáveis sobre uma materia susceptivel de assumir variadissimos aspectos. A configuração e a extensão do local bloqueado, por um lado, e pelo outro o numero de navios de guerra de que se pode dispôr para o efeito, são elementos que se devem conjugar para garantir em todos os casos a efectividade da operação. É, como se vê, um problema semelhante ao do numero de navios necessarios para tornar obrigatorio e respeitado o bloqueio; em ambos os casos não ha que discutir os meios, basta que ele seja realmente efectivo. Desta condição podem resultar actualmente, dados os progressos realizados pela arte naval, consequencias muito interessantes. Se é necessario assegurar a impossibilidade de qualquer navio forçar o bloqueio sem passar através do *raio de acção* dos bloqueadores, e se razões de ordem militar podem exigir, ao mesmo tempo, a conveniencia de manter as forças bloqueantes afastadas do litoral inimigo, para as resguardar de possiveis ataques de submarinos e torpedeiros ou da acção das minas, só ha nma formúla capaz de conciliar estas exigencias divergentes: é dar o maior desenvolvimento possível ao bloqueio, o que por seu turno aumenta as probabilidades de exito para o defensor, que terá assim ao alcance maior numero de unidades sobre que possa actuar. Conjugando este artigo com o numero 2, resulta que quanto mais poderosos forem os elementos com que conta a defesa, tanto mais ampla será a area ocupada pelas forças bloqueadoras, porque só desta forma se poderão atender simultaneamente as condições de efectividade e de continuidade na zona de acção dos cruzadores; portanto, o atacante

ver-se-ha reduzido a optar por uma das pontas do seguinte dilema: ou aproximar os seus navios do litoral para economizar as forças empenhadas, ou afastal-os empregando maior numero de unidades e ficando sujeito a perdas mais avultadas.

Os artigos 18 e 19 teem por fim impedir a applicação arbitraria da doutrina da *viagem continua*.

O artigo 20 regula as condições em que pode ser perseguido o navio que tenha violado o bloqueio. A sua doutrina sanciona a pratica de ha muito aconselhada pelos tratadistas; neste caso o direito de captura só é valido se fôr exercido por algum navio da força bloqueante; qualquer outro que não lhe pertença, não poderá usar de semelhante direito.

O artigo 21, ultimo do 1.º capitulo, indica as penalidades em que incorrem o navio e a carga quando se der a violação do bloqueio.

A sumária exposição que ficou tracejada nas linhas antecedentes, mostra que nas ultimas conferencias internacionaes unicamente se tem pretendido regulamentar as doutrinas reconhecidas como melhores e mais justas pelos principaes escriptores que se teem occupado do bloqueio. Praticas geralmente admitidas, confirmação de principios expostos por abalizados especialistas, tal é na sua essencia o capitulo 1.º da Declaração Naval de Londres, documento este, que se tem muitos defeitos, e não há duvida que os tem e graves, não é na primeira parte do seu texto.

Os tres pontos que nesta operação da guerra maritima, interessam tanto ao seu aspecto juridico como ao militar, mantem-se portanto ainda hoje de pé. A efectividade, a continuidade e a notificação *in loco* só se teem pretendido regulamentar depois de 1856; de forma alguma teem sido modificadas ou alteradas.

(*Continúa*).

MATTA OLIVEIRA

Cap. tenente

A Artelharía Divisionaria

Vã teria sido a coragem da nossa infantaria se não tivesse sido secundada pela pericia, firmeza e dedicação da artelharía.

Marechal Douglas Haig (').

Ainda enfileiramos entre os partidários do principio do grande psicologo das multidões, Gustave Le Bon, quando diz, o que julgamos um verdadeiro dogma, apesar de todas as probabilidades da Liga das Nações: *«un peuple pacifiste atire fatalement la guerre sur lui, lors qu'une nation bien armée est rarement menacée»* (²).

Estamos mesmo convencidos que este principio deve ser dirigente, principalmente para países, como o nosso, que dispõem dum grande imperio colonial e assim se devem impor para garantia dos seus grandes dominios. Demais temos na Grande Guerra o exemplo da nossa intervenção ao lado da nossa aliada, a Inglaterra, e por isso mais uma razão para nos valorizarmos militarmente, sendo assim talvez preventivos.

O Marechal Foch expressou ultimamente da seguinte forma a sua opinião sobre as probabilidades de futuras guerras e a necessidade da preparação do exercito: *«Nem com a melhor boa vontade e intuitos pacíficos de um povo se poderá sempre evitar a guerra. Devemos prepararmo-nos, para as eventualidades do futuro. A guerra deve ter constituido para nós uma lição de prudencia.»*

Em quasi todas as nações, sob diversos pontos de vista e com vários fins, se está procedendo ao estudo da reorganização dos seus exercitos. Entre nós está nomeada uma comissão de officiaes, de todas as armas e serviços, com o fim de

(¹) Relatório da campanha de abril a novembro de 1917.

(²) «Premières conséquences de la guerre».

estudar as alterações a introduzir na nossa organização, segundo os ensinamentos da guerra.

O nosso Estado Maior do Exército, consultadas as comissões técnicas, que poderiam agregar a si alguns elementos, que considerassem de valor pela sua prática da última guerra, teria de certo elementos suficientes para elaborar os projectos mais convenientes.

Parece-nos de senso prático que nesses projectos se atenda a dois principios, que classificamos de basilares: à nossa aliança com a Inglaterra e às condições militares, que nos impõe a nossa situação politica e geográfica.

Quanto ao primeiro principio, «a aliança com a Inglaterra», é evidente que há todas as vantagens em que a organização e o nosso armamento se aproximem, o mais possível, dos seus, pois, quer no caso de nos encontrarmos ao seu lado na luta, quer no caso, que julgamos excepcional, de nos vêmos entregues aos nossos proprios e unicos elementos militares, terêmos, decerto, da parte da Inglaterra assegurado o reabastecimento do que necessitarmos, o que, por enquanto, os nossos proprios recursos estão longe de nos garantirem.

O contrário seria o magno caos, visto ter de se proceder em *estado de guerra* a alterações na organização e a mudar de armamento; o caos seria um desastre e o desastre é a derrota.

Quanto ao segundo principio não é menos evidente que não deveremos ficar em condições militares, organização e armamento inferiores, tanto áqueles com quem colaborêmos, como áqueles com que tenhâmos de nos defrontar.

De algumas nações já se conhecem, com publicidade, nos seus traços gerais os projectos estruturales das organizações dos seus futuros exercitos.

Muito já se sabe dos outros; estudemos e trabalhemos nós.

Com estudo e trabalho a tarefa, embora árdua, não é inequívavel. . .

Os Estados Unidos da America do Norte enviaram à França, em fins de 1918, uma comissão de officiais superiores, entre estes tres generais, para estudar o material de artilharia, que deve armar os exercitos em operações.

Está publicado o relatório ¹ dessa comissão; é curioso para todos os artilheiros o seu conhecimento, pois ele dá-lhes noções de valor para a organização da artilharia e, além disso, ensina-nos, julgamos nós, a maneira perfeita de elaborar relatórios com conclusões práticas e teóricas, a nós, que, talvez por fatalismo, enveredamos sempre pelas *regiões utópicas* para obter para breve aquilo, que só o futuro dará.

Todos sabemos, pouco mais ou menos, como saímos da guerra e por isso as necessidades do presente, e assim o que convém estudar e fazer desde já. Ouçam-se as autoridades competentes, mas que estas convencidas do que temos, proponham o que necessitamos e que em breve pudemos obter; assim a competência procederá com espírito prático.

*

* * *

De todos é bem conhecida a acção predominante da artilharia na última guerra e o seu grande desenvolvimento além de toda a expectativa.

A proporção da artilharia, representada, segundo é norma, pelo numero de bocas de fogo para 1.000 espingardas, que antes da guerra, era nas diferentes nações a abaixo designada, foi sempre crescendo até ao final da guerra, chegando a atingir, 8 a 12 bocas de fogo por 1.000 espingardas, segundo a situação, e nunca decresceu além de 6:

| | | |
|---------------------------|--------|------------------|
| Portugal | 2 ou 3 | (²) |
| Espanha | 3,2 | |
| Estados Unidos | 3,2 | |
| Russia | 3,3 | |
| Italia | 4 | |
| Austria-Hungria | 4,4 | |
| França | 4,6 | |
| Alemanha | 6,4 | |
| Inglaterra | 6,8 | |

(¹) Estudo relativo ao armamento, calibres, tipos de material, classes e proporção das munições e método de transporte da artilharia, de que se deve dotar um exercito em operações (publicado em extracto no Memorial de Artilharia de outubro de 1919).

(²) Conforme os regimentos divisionários eram a 6 ou 9 baterias (Organização de 1911).

As opiniões dos grandes generais da guerra sôbre a acção da artilharia podem traduzir-se e sintetizar-se na célebre e expressiva frase do Marechal Pétain: *dans la guerre, actuellement, l'artillerie conquiert le terrain, l'infanterie l'occupe.*"

A sorte das batalhas depende hoje, mais que outrora, da acção da artilharia, quer na guerra de posição, quer na guerra de movimento ou guerra menos parada, segando a frase feliz de um dos nossos officiaes superiores de artilharia, que em França muito se distinguuiu.

A artilharia abrindo o caminho à infantaria, dá-lhe ainda depois o apoio moral e material para ela o poder seguir e hoje, mais que nunca, as forças morais teem influênciã primordial sôbre o resultado da luta.

Nesse princípio do combate a artilharia com o exemplo do seu elevado moral, que bem necessita ter, para cabalmente cumprir a sua importante missão iniciadora e preparadora da luta, avigorará decerto o moral da infantaria, que, testemunhando a abnegação da arma sua irmã, com entusiasmo completará a acção até ao seu termo.

A acção da artilharia na última guerra foi tal que diremos com o general Le Gallais: ⁽¹⁾ *Cette puissancc est telle que si l'infanterie a vu s'affirmer pendant cette guerre son titre de reine des batailles, titre meritè par ses sacrifices immenses, son dévouement, son énergie de chaque jour, sa longue vie douloureuse dans la boue et les trous d'obus, l'artillerie peut et doit être reconnue comme son emule glorieuse, elle a conquis le titre de roi de la guerre moderne, elle aussi, par ses pertes, son abnégation, le dévouement de son porsonnel, la haute valeur de ses officiers, sa participation magistralle á la victoire.*

Vamos tratar sómente da artilharia divisionária, pois será ela a base da futura organização do exército na parte relativa á artilharia de campanha, pela qual entendemos toda a artilharia que não guarnece obras de fortificação, com material especial e unicamente destinado a esse fim.

Demais essa noção parece-nos a mais conforme com a guerra finda, pois a artilharia de campanha tinha calibres de 37 a 520 m/m.

Hoje entre os franceses (coronel Alvin e major André) ha

(1) «Choses d'Artillerie» — Revue Militaire Générale (outubro de 1919).

quem proponha uma classificação ⁽¹⁾ da artilharia de campo de batalha, segundo os sens diferentes calibres e a sua mobilidade.

Assim classifica-se a artilharia em *Artilharia de campanha*, a de calibre até 9^c (inclusivé), e *artilharia pesada*, a de calibre superior a 9^c; esta pode ainda ser *artilharia pesada de campanha*, e *artilharia de posição*, segundo se pode ou não mover pelos seus próprios meios, o que constitue a sua característica.

O major de artilharia do exército espanhol, Pedro Jevenois ⁽²⁾ propõe outra classificação, que julga mais exacta, *artilharia ligeira* (peça de 75); *artilharia pesada divisionária*: caracterizada por uma mobilidade semelhante á da artilharia ligeira, podendo ter a velocidade de 6 a 7 Km por hora, 8, 5 toneladas de peso máximo por viatura e 4 parelhas para tracção; *artilharia pesada de posição*, caracterizada pela sua velocidade máxima de 3 a 4 Km, tracção mecânica ou hipomóvel pouco manejável e tendo o pêso máximo de 6000 Kg. por viatura ⁽³⁾; *artilharia pesada de grande potência*, constituída por todo o material de costa mobilizável e toda a artilharia de grosso calibre de pêso superior a 6000 Kg., ⁽⁴⁾ com tracção mecânica ou transporte em reparo *truck* (caminho de ferro), mobilidade limitada às vias de comunicação e posições preparadas, bem como o caminho para estas.

Entre nós, pelo menos por enquanto, mantém-se a divisão da artilharia do campo de batalha em artilharia de campanha e artilharia a pé, ⁽⁵⁾ a qual, segundo a constituição do C E P., que a classificou de artilharia pesada, tinha em França o material de calibres em peças superiores a 75 m/m e em obuses superiores a 11, ^c, 4.

Permanecerá essa distinção ou modificar-se-hão as coisas segundo os ensinamentos da guerra, as necessidades práticas

⁽¹⁾ «Notas sobre artilleria pesada y de posicion»-Memoria! de Artilleria (novembro e dezembro de 1919).

⁽²⁾ Idem nota ¹

⁽³⁾ Entende-se neste caso por viatura, qualquer das viaturas que transporta uma das cargas, em que se decompõe a boca de fogo para efeito de transporte (tracção animal).

⁽⁴⁾ Idem nota ¹ (tracção mecânica).

⁽⁵⁾ A expressão *artilharia a pé* parece-nos pouco lógica, mas ainda assim admissível sómente para a artilharia destinada, exclusivamente, a guardar obras de fortificação permanente.

dos nossos *magros* meios e até segundo a opinião de muitos artilheiros?

Esperamos que certas conveniências e opiniões não prefiram às conveniências do serviço, não dominando elas assim a opinião da quasi totalidade dos oficiais de artilharia, com manifesto prejuizo para a sua arma.

De futuro, como durante a guerra e já antes desta era preconizado entre os franceses ⁽¹⁾ e alemães, que a artilharia terá a sua acção caracterizada pelo emprego da massa de artilharia e concentração dos seus fogos, concentração que será o único meio da artilharia produzir o rendimento eficaz necessário; sem ele, a sua acção será bem definida pela expressiva frase da artilharia francesa, frase que é um verdadeiro princípio do seu emprego: *la poussière d'artillerie ne donne rien*.

A divisão é até hoje a menor unidade, que dispõe de todos os elementos necessários para o combate e por isso mesmo a verdadeira unidade de batalha.

Teremos pois que a massa de artilharia, e portanto o grosso da artilharia, devendo estar directamente subordinada às ordens do comandante da unidade de batalha, deve por consequência fazer parte da divisão sob as ordens imediatas do seu comando.

No exército alemão a distinção entre artilharia da divisão e artilharia do corpo de exército, que fôra abolida já antes da guerra, assim abolida se conservou durante a guerra, dando às divisões uma verdadeira autonomia, actuando como unidades independentes dos corpos de exército, transitando do efectivo duns para outros conforme as circunstâncias e a situação.

Entre nós, atendendo à nossa pouca população e sendo até tradicional a unidade divisão, não existindo a unidade corpo de exército, e sómente grupo de divisões, para o caso de guerra, parece-nos da maior vantagem dotar a divisão com todos os elementos de combate, constituindo-se assim verdadeiros nucleos de defesa, dos quais alguns em presumível luta e muito provavelmente na hipótese da adopção do sistema de defesa concentrada, terão de actuar com a máxima

(1) «Instruction de l'artillerie en vue de son emploi en masse», par le Colonel X.... (1911)

independência, carecendo assim de todos os elementos necessários para o combate.

Temos portanto que no armamento da divisão deve ser contado todo aquêlê de que éla necessite para poder combater sob a sua máxima independência. Assim a divisão deverá contar, além do armamento das outras armas, o armamento de artilharia, que lhe garanta a referida independência, armamento a que adiante nos referimos ao tratarmos da artilharia, que deve armar a divisão.

Dirêmos, porem já, que em algumas divisões do norte, exactamente aquelas, que terão mais probabilidades de actuar com independência, se deve encontrar no seu armamento, como excepção, a artilharia de montanha, pois a orografia especial das suas prováveis zonas de operações criará situações especiais, que demandem o emprego do mesmo material.

Se viermos a adoptar a artilharia de trincheira, por igual razão, de maior independência, dela igualmente necessitarão as mesmas divisões, bem como da artilharia anti-aerea.

Sendo hoje incontestável, mesmo na guerra de movimento, a necessidade da aviação para cooperar com a artilharia, deve também cada divisão dispor como elemento seu, ás ordens immediatas e directas do seu comando, de uma esquadilha de observação e regulação; não nos referimos aos outros serviços da aviação por êles não estarem detro dos limites deste nosso trabalho, serviços que, decerto, serão igualmente indispensáveis.

A artilharia da divisão deve, evidentemente, estar em condições de acompanhar a infantaria por toda a parte, prestando-lhe assim a cada momento o indispensável apoio. Condições a que tanto mais se deve atender, quanto maior fôr a dificuldade de acesso nas prováveis zonas de operações, como em regra succede entre nós. Deve por isso mesmo a nossa artilharia divisionária ser toda hipomovel, muito embora os grandes progressos da tracção mecânica, o seu largo emprego actual na artilharia e os projectos da sua futura applicação até aos menores calímbres.

O seu objectivo principal será a infantaria inimiga, pois é ella, que é necessario desalojar da posição a ocupar ou que è necessário repelir, impedindo-a de conquistar a posição, que se occupa.

Assim a artilharia da divisão deve ter, além da mobilidade suficiente para acompanhar a infantaria, a máxima potência, compatível com essa mobilidade, para destruir todos os obstáculos, que se oponham ao avanço da sua infantaria.

Os objectivos da artilharia divisionaria podem resumir-se nos seguintes: a 1.^a linha inimiga, constituída pela linha de atiradores, apoios e reservas, a artilharia divisionaria inimiga e as reservas gerais da sua divisão.

Temos portanto a tríplex missão da artilharia divisionaria: desalojar ou impedir o avanço da 1.^a linha inimiga, dominar a artilharia contraria e distanciar o mais possível das tropas amigas o desenvolvimento das reservas divisionarias do inimigo, detendo-as no seu progresso.

Se atendermos ás características do emprego táctico, mais apropriado no campo de batalha, de cada boca de fogo até aos calibres médios, limite de calibres até hoje admitido para a artilharia divisionaria, chegaremos ás seguintes conclusões: a peça 75^{mm} é a boca de fogo mais propria, pela velocidade do seu tiro, tensão da trajectoria, mobilidade e facilidade de remuniamento, para dentro do seu alcance eficaz, bater todos os objectivos fixos a descoberto, immobiliza-los, quando abrigados, e para bater todos os objectivos em movimento a menos de 5000 metros: o obus ligeiro (10 a 15°) é a boca de fogo mais propria, pela curvatura da sua trajectoria e pela sua maior potencia, para, na sua zona de eficacia, bater tropas desenfreadas do 75, pessoal das baterias com escudos, tropas, metralhadoras ou peças protegidas com belindagens horizontais, e para destruir material e alvos verticais de pequena resistencia; a peça de calibre médio (10 a 15°) é a peça mais propria, pela sua potencia e maior alcance para bater até ás maiores distâncias alvos fixos a descoberto (estradas, localidades, etc.) e alvos animados, bater alvos verticais de grande resistencia e todos os objectivos fora do alcance daquelas bocas de fogo.

Por consequencia temos como armamento da artilharia divisionaria, que tem de bater pessoal e artilharia e destruir obstáculos, para cabalmente desempenhar a sua missão, as três bocas de fogo: a peça ligeira de campanha, o obus ligeiro de campanha e a peça de calibre médio.

Este armamento é actualmente, como consequencia dos

ensinamentos da guerra, preconizado em varias nações e entre elas a França e a Espanha.

O General francês Le Gallais (1) propõe para a divisão a peça de 75^{mm}, o obus de 150^{mm} e a peça de 10^o,5, embora concorde que diferem as opiniões quanto à peça de 10,5, pois alguns pretendem destina-la ao corpo de exército atendendo ao seu exagerado peso; ele espera do progresso da industria o fabrico de material de maior potencia, sem comprometer a mobilidade, necessária antes de tudo. O mesmo official considera a peça de 10,5 indispensavel para alongar a acção do 75.

Entre os artelheiros espanhois é opinião corrente que uma peça de calibre médio faça parte da dotação da divisão, propondo uns (2) a peça de 12^o e outros a de 15^o.

Lisboa — Fevereiro de 1920.

(Continúa)

MOTTA MARQUES

Maj. de art.

CRÓNICA MILITAR

Inglaterra

Escola de estado maior de Camberley. — Depois de 1 de novembro de 1918 teem tido lugar 2 promoções de officiaes saídos da escola de estado maior e que se tinham distinguido na guerra. Uma terceira admissão vae ter lugar para seguir o curso de 1921, tendo esses officiaes sido escolhidos pelo Conselho do exercito.

— Os officiaes admitidos formarão 2 grupos: Um grupo compreende os officiaes de 35 a 40 anos de idade, os quaes se conservarão um ano na escola; o outro grupo, será constituído pelos officiaes com menos de 35 anos, e estes estarão 2 anos.

(1) „Choses d'artillerie” — Revue Militaire Générale (agosto e setembro de 1919).

(2) „Notas sobre el alto mando artillero” — Memorial de Artilleria (setembro de 1918).

De futuro (a partir de 1921) os officiaes só serão admitidos mediante um exame, fixando-se os seguintes limites de idade : em 1921, não devem exceder 38 anos ; em 1922 o limite é de 37 anos ; em 1923, é de 36 anos ; em 1924 e anos seguintes será esse limite de 35 anos.

Italia

Reorganização do exercito. — Enquanto nas camaras se não aprova um projecto de reorganização do exercito, o ministro da guerra publicou um decreto contendo uma reorganização provisoria, que será depois submetido á aprovação das camaras.

Em virtude das circumstancias financeiras da Italia, procurou-se fazer economias no exercito. Para isso suprimiram-se 2 corpos de exercito, ficando existindo sómente 10.

Na *infantaria* continúa a haver o mesmo numero de regimentos, mas cada um destes fica tendo 2 batalhões completos e o 3.º batalhão contem só os quadros. A *cavalaria* é constituída por uma unica divisão com 4 brigadas, e estas a 3 regimentos de 2 grupos de esquadrões.

A *artelharía* é constituída por 27 regimentos de campanha (tracção hipomovel), 14 regimentos de artelharía pesada de campanha (tracção mecanica), 6 regimentos de artelharía pesada, 3 regimentos de artelharía de montanha, 4 regimentos de artelharía de costa, 1 regimento de artelharía de grande alcance.

Os regimentos de artelharía de campanha (ligeira e pesada e de costa), são a 4 grupos ; os regimentos de montanha são a 3 grupos ; o regimento de artelharía de grande alcance tem 5 grupos. São constituídos 10 comandos de artelharía de corpo de exercito e uma inspecção das fabricas de artelharía.

A *engenharia* compreende : 10 batalhões de sapadores, 1 regimento de mineiros, 10 batalhões de telegrafistas, 1 regimento de T. S. F., 1 regimento de caminhos de ferro e 1 regimento de pontoneiros. São constituídos 10 comandos de engenharia de corpo de exercito e 10 direcções de engenharia.

O *corpo de automobilistas* compreende 1 direcção central e 10 centros automobilistas, devendo prover aos serviços automoveis de ordem geral, por isso que os serviços particulares de cada arma são executados com os proprios recursos dessas armas.

O *serviço aeronautico* compreende : 1 comando superior, 2 sub-comandos, 1 grupo de aviões de caça, 1 grupo de aviões de bombardeamento, 1 grupo de aviões de reconhecimento, 1 grupo de aerostação, 1 grupo de dirigiveis, um comando das escolas, uma direcção dos serviços de armamento e 1 serviço fotografico.

— Para ministrar a *instrução militar* são constituídas diversas escolas : *colegios militares* para ministrar o ensino liceal e militar e formar officiaes de complemento ; *escolas militares* (para formar officiaes e sargentos), *escolas de applicação* para completar a instrução dos officiaes saídos das escolas militares ; *escolas centraes* ; o *curso superior tecnico de artelharía* ; *institutos superiores de cultura militar* ; *escola central de educação física*.

— O tempo de serviço nas fileiras foi reduzido a 8 meses ; mas a applicação deste principio vae sendo gradual e progressiva, conforme as circuns-

tancias aconselharem. Assim os militares obrigados actualmente a 5 anos de serviço devem completa-los.

As diferentes classes não serão encorporadas por uma só vez, mas o contingente formará 2 ou 3 escalões, que serão convocados gradualmente, de maneira a manter-se sempre um determinado efectivo nas fileiras de praças instruidas. (R. M. G. — agosto).

Organização dos sapadores durante a guerra. — Ao entrar na luta o exercito italiano, cada divisão de infantaria dispunha apenas de uma companhia de sapadores com o seu respectivo parque, e á qual estavam adstritas uma secção ligeira de pontes e uma secção telefonica. Em cada companhia de sapadores o *parque* era constituído por 4 cãrros ligeiros e um carro de batalhão, transportando um complexo numero de ferramentas para 282 operarios e uma dotação de explosivos; a *secção de pontes* tinha ou barcos de madeira ou barcos de ferro laminado, transportados em 7 ou 9 carros, e permitindo a construção de uma ponte para infantaria com 34^m,5 ou 45^m de comprimento; a *secção telefonica* compreendia 16 aparelhos telefonicos e 40 km. de fio transportados em 4 carros, alem de 1 carro de bagagens.

— Tal composição não podia satisfazer ás exigencias da guerra moderna e por isso em julho de 1915 se teve de aumentar mais uma companhia de sapadores em cada divisão de infantaria, constituída com as classes mais antigas de sapadores e com elementos escolhidos tirados ás unidades de infantaria; mas a nova companhia não tinha, nem secção de pontes, nem secção telefonica, e servia para reforçar a companhia de sapadores propriamente dita. O grande desenvolvimento que tomou o serviço telefonico, levou o Ministro da guerra (circular de outubro — 1915) a separar as secções telefonicas das companhias de sapadores, o que se levou á pratica em março de 1916, ficando então taes secções directamente dependentes dos comandos das divisões; e por fim, estas secções foram transformadas em companhias de telegrafistas.

Em agosto de 1916 aumentou-se o numero de companhias de sapadores e as divisões de infantaria passaram a ter um batalhão de sapadores com 4 companhias; mas a sua composição não era uniforme, pois havia batalhões em que sómente uma, 2 ou 3 companhias tinham secções de pontes. As companhias destinadas a operar em terreno montanhoso não tinham secções de pontes.

Em junho de 1917 a constituição dos batalhões de sapadores foi modificada, passando a ter: um comando de batalhão, uma companhia com parque e secção de pontes e 2 companhias com parque, mas sem secção de pontes.

Os batalhões de sapadores assim constituídos foram considerados como fazendo parte integrante das divisões, seguindo-as em todas as vicissitudes e situações em campanha.

— Aos batalhões de sapadores foram confiados numerosos e complexos trabalhos durante a campanha, uns de character exclusivamente tecnico, outros tatico-tecnicos, e ainda algumas vezes exclusivamente taticos, tomando os sapadores parte nos combates como tropas de infantaria. (R. Art.^a e genio — junho — 920).

O emprego dos pontoneiros e sapadores-mineiros na grande guerra.— A engenharia italiana, nas suas diversas especialidades, prestou os mais relevantes serviços na grande guerra. Os sapadores-mineiros e pontoneiros, segundo as indicações da *Revista di Artiglieria e Genio*, não só desempenharam trabalhos das respectivas especialidades em diversas circunstâncias críticas, mas ainda frequentes vezes combateram em cooperação com as tropas de infantaria, quer pelo fogo, quer carregando à baioneta.

É interessante seguir, se não todas, pelo menos as principaes acções em que tomaram parte aquelas tropas.

—A 8 de junho de 1915 a 21.^a divisão, estacionada em Romans, foi encarregada de durante a noite passar à viva força o Isonzo para ir atacar as encostas dos montes de S. Miguel e S. Martinho. Para executar esta missão tornava-se necessário lançar uma ponte de equipagem para o que foi posta à sua disposição a 5.^a companhia de pontoneiros com a sua equipagem, reforçada por uma secção de pontes de cav.^a e pela 4.^a companhia de sapadores do 1.^o regimento.

Às 22 horas passaram em barcos para a margem esquerda as tropas necessárias para constituirem uma testa de ponte, começando então os trabalhos de lançamento de uma ponte regulamentar de cavaletes e barcos.

Estava a ponte quasi concluida, quando o fogo intenso da artilharia dos austriacos destruiu uma parte da ponte, tendo de ser interrompidos os trabalhos.

A infantaria tinha passado para a outra margem com algumas tropas de engenharia e ainda tentaram atacar as colinas de Castelnuovo, chegando a fazer alguns prisioneiros; mas o fogo da art.^a, de metralhadoras e de fuzilaria obrigaram a retirar todas as tropas, que vieram abrigar-se num bosque e esperaram pela noite para retirar para a margem esquerda.

Os pontoneiros e sapadores sofreram perdas importantes.

As mesmas unidades repetiram a tentativa de passagem do rio, entre Gradisca e o monte Sagrado na noite de 23-24 de junho, iniciando a manobra às 12 h. 30^m.

Apesar do fogo violento dos austriacos, desta vez a operação foi levada a efeito, tendo o inimigo de abandonar o monte Sagrado, passando depois na noite de 25 toda a brigada Pisa. Os engenheiros perderam 90 homens entre mortos e feridos.

No dia 2 de julho do mesmo ano a 19.^a comp.^a de sapadores foi encarregada de abrir uma brecha nas redes de fio de ferro da posição austriaca do Carso para preparar o ataque da 20.^a divisão. Feita uma brecha, e como a comp.^a de sapadores fosse apenas apoiada por 2 pelotões de inf.^a, contudo atacou as trincheiras do inimigo, repelindo-o e permitindo à 20.^a divisão o ir ocupar as linhas austriacas.

—Em 18 e 19 de outubro de 1915 as 10.^a e 18.^a comp.^{as} de mineiros, fazendo parte de uma guarda avançada, cooperaram com a inf.^a no ataque à fortissima posição de Cima Palone na Giudicaria.

—Em outubro do mesmo ano por varias vezes se tentou passar à viva força o Isonzo nas gargantas de Ajba e Ronzina, procurando se construir passarelas e pontes de equipagem, trabalhos executados pela 7.^a comp.^a de pontoneiros, reforçada por uma secção de pontes de cav.^a e auxiliada pelas 2.^a, 24.^a e 120.^a comp.^{as} de sapadores.

Depois de várias tentativas, e após perdas importantes, os trabalhos foram suspensos.

A começar em abril de 1916 e no decurso do ano numerosos foram os trabalhos realizados pelos sapadores-mineiros, cooperando com a inf.^a no ataque a diversas posições ou na organização defensiva de outras, entre as quaes se podem citar as de Adria-Werke (14-15 de maio), onde a 7.^a comp.^a de sapadores repeliu o inimigo à baioneta e as de Campiluzzi, Cima d'Agra e Malga Azaras (planalto das Sete comunas) onde se distinguiram a 9.^a e a 17.^a comp.^{as} de sapadores em cooperação com tropa de infantaria.

Em agosto do mesmo ano (de 6 a 9) foram também assinalados os combates em que tomaram parte como tropas táticas as 58.^a, 76.^a, 77.^a e 82.^a comp.^{as} de sapadores no ataque ao monte de S. Miguel.

—Em 1917 (15-20 de maio) são dignos de menção os trabalhos das 14.^a e 16.^a companhias de pontoneiros, construindo pontes de equipagens sobre o Isonzo em Loga e em Bodrez; em agosto (18-20) os da 12.^a companhia de pontoneiros, lançando pontes de equipagens em Rozina sobre o Isonzo, com o auxílio de uma companhia de sapadores.

Quando teve lugar a retirada do 3.^o exército italiano do Isonzo sobre o Piave, em outubro de 1917, foram importantísimos e perigosos os lançamentos de pontes sobre o Tagliamento para permitir a retirada daquele exército, e ainda depois o levantamento destas pontes já sob um violento fogo do inimigo.

Quando a 16 de novembro o inimigo conseguiu passar o Piave por surpresa em Fagarè, uma companhia de sapadores (209.^a LXXIX) executou sucessivos contra-ataques em cooperação com o regimento de infantaria n.^o 154, azendo 200 prisioneiros e tomando 3 metralhadoras.

Em 28 de janeiro de 1918 duas companhias de sapadores (7.^a e 36.^a) tomam parte com a infantaria nos ataques ao monte Val Bella, aos colos Del Rosso e d'Echele, procedendo depois à organização defensiva das posições conquistadas.

Na famosa batalha do Valle dell'Astico na foz do Piave (15-22 de junho de 1918) tomaram parte importante nos contra-ataques 3 batalhões de sapadores (31.^o, 73.^o e 79.^o), sustentando uma luta tenaz durante 3 dias e sofrendo perdas numerosas.

Na notável batalha de Vittorio Veneto vemos, de 24-30 de outubro, 3 companhias do 19.^o batalhão de sapadores com a brigada Bologna atacarem o colo de Cuc, enquanto 2 outras companhias com a brigada Lombardia atacava o colo de Solaroli no monte Grappa.

Quando os italianos tomaram a ofensiva, numerosas pontes de equipagem foram lançadas sobre o Piave: Na ilhota de Caserta (22-31 de outubro) pela 1.^a companhia de pontoneiros; em Fontana del Buoro (Montello) pela 5.^a companhia de pontoneiros para permitir a passagem das tropas das 57.^a e 60.^a divisões do 22.^o corpo de exército; em Falzé di Piave pela 27.^a companhia de pontoneiros para permitir a passagem da brigada Porto Maurizio; em Cà Biedene (26 de outubro) pela 4.^a companhia de pontoneiros; em Cà Pastrolin e Villa Berti (idem) pelas 7.^a companhia de pontoneiros e 12.^a; em Priula (idem) pela 29.^a companhia; em Palazzon, pela 14.^a companhia de pontoneiros; em Grave di Papadopoli (22 de outubro) pela 18.^a companhia de

pontoneiros; em Pederobba (26 de outubro) pela 30.^a companhia de pontoneiros posta à disposição do 12.^o exército francês; etc., etc. Vemos, pois, que pontoneiros e sapadores executaram vários e importantes trabalhos, tendo estes por várias vezes, ou sós, ou com a infantaria, tomado parte em vários contra-ataques, ou na defesa e ataques de posições.

Suissa

Como o serviço militar obrigatório é posto em prática.—A muitos se afigura que a Suissa é o país da Europa, onde mais rigorosamente se cumprem as leis militares, mas a execução prática da lei mostra que tal critério é errado.

Assim a classe de 1920 deveria compreender 36.000 mancebos, mas apenas foram apurados 27.000, por causa de se ter aumentado o valor da altura mínima. Daqueles 27.000 apenas receberam instrução militar 18.000 por falta de verba orçamental. Ficaram assim 18.000 homens sem receber a instrução militar. Continuando êste estado de cousas, no fim de 10 anos o exército estará desfalcado de 180.000 homens.

A muitos oficiais suíços se lhes afigura, que mesmo todos os homens com instrução militar não poderão ser mobilizados por não haver confiança neles. Durante a última guerra houve batalhões que não foram mobilizados porque não ofereciam garantias! Assim a nação da Europa, que se apontava como sendo aquela, em que os seus cidadãos melhor sabiam cumprir os seus deveres cívicos, também se mostra hoje corroida por essa doença que está afectando quási todos os povos da Europa, e que é a manifestação de um grande abalo social, que se faz sentir por tôda a parte.

Diversos

A emigração em Espanha.—Segundo a estatística do *«Conselho Superior de emigração»*, e que se refere ao 1.^o semestre dêste ano, emigraram de Espanha de 1 de janeiro a 30 de junho, 59.593 pessoas o que representa um aumento de 30.700 em relação a igual período do ano de 1919, sendo 48.327 do sexo masculino e 11.266 do sexo feminino.

O aumento do cultivo em França.—Segundo o *Journal Officiel*, comparando a superfície cultivada em 1920 com a que foi cultivada em 1919, notam-se aumentos importantes.

Em 1919 foram cultivados 305.820 hectares de terreno com milho, enquanto que em 1920 foram destinados a êste cereal 320.550 hectares; em 1919 plantaram-se 1.232.560 hectares com batata, e em 1920 1.348.610; em 1919, 66.165 hectares com beterraba para assucar, e em 1920 81.841; em 1919, 19.208 hectares de beterraba para alcool, e em 1920 21.650 hectares.

O terreno destinado ao cultivo do trigo teve também um aumento considerável. Vê-se, portanto que em França as populações rurais estão compenetradas da necessidade de trabalharem, pois só com uma maior produção se poderá diminuir a *carestia da vida*.

CRÓNICA MARÍTIMA

Portugal

Curso Naval de Guerra. — Esteve aberta na Majoria General da Armada, desde 16 até 30 de Setembro, a inscrição para 10 oficiais superiores frequentarem o curso naval de guerra, inaugurado este ano pelo Estado Maior Naval. Os oficiais que se inscreveram, e que foram admitidos por ordem do Ministro da Marinha, são: 8 capitães de mar e guerra e 5 capitães de fragata.

Consta que o curso começará a funcionar em Outubro e terminará os seus trabalhos em Maio; as materias versadas durante ele foram repartidas em 3 grupos: conferencias doutrinárias, a cargo dos officiaes que constituem o quadro do Estado Maior Naval; conferencias técnicas, realizadas por officiaes especialistas nos diversos assuntos e trabalhos práticos, compreendendo exercicios sobre a carta e jogo da guerra naval, tambem a cargo dos officiaes do Estado Maior.

Nos termos do regulamento do curso, duas séries de conferencias deverão ser confiadas a officiaes do Exército, que tratarão das operações terrestres nas suas relações com a guerra naval e de organização das defesas fixas costeiras; parece, porém, que por um motivo de dificuldades surgidas dentro do Ministerio da Marinha, não foi possível solicitar este ano o concurso dos officiaes do Exército que desejassem colaborar nos trabalhos do Estado Maior Naval. É de esperar, todavia, que no próximo ano o curso já possa funcionar normalmente, sendo abordadas todas as materias contidas no programma, o que constituirá, sem duvida, mais um motivo para estreitar a camaradagem entre o Exército e a Armada.

Estados Unidos

Efectivo da Marinha de Guerra. — O effectivo da marinha americana é actualmente de 120.954 homens, entre officiaes e praças.

Inglaterra

Relatorio da Batalha da Jutlandia. — Foi adiada a publicação deste trabalho que, segundo o *Moniteur de la Flotte*, tem sido atacado por várias pessoas interessadas em que seja guardado segredo sobre o assunto.